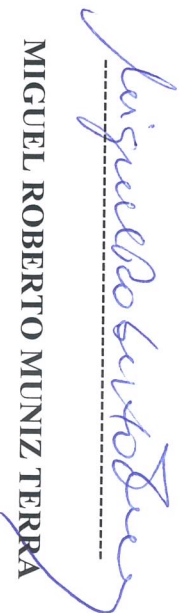


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir 13,5 (treze e meia) **horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 27** (vinte e sete) horas para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, 06/03/2018


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA

Reitor Substituto

Miguel Roberto Muniz Terra

Reitor Substituto - IFRJ

SIAPE 1076304

Portaria 0125/DGP/REITORIA, de 09/02/2015

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.